

EDITAL DE MONITORIA Nº 002/2020

De conformidade com a Resolução nº 020/96-UFSM, Art. 2º, **prorroga-se** as inscrições para o preenchimento de VAGA de ALUNO MONITOR nas seguintes disciplina:

- Departamento de Fitotecnia:

FTT 1010 – Agroclimatologia – 02 vagas

NORMAS GERAIS

1. As inscrições serão recebidas via email na Secretaria do Departamento de existência da vaga – Cidade Universitária – no período de **01 de outubro a 02 de outubro de 2020**, sendo email respectivamente: Departamento de Fitotecnia: fitotecnia@ufsm.br,
2. prorrogando-se por mais cinco dias para disciplina que não tiver candidatos inscritos.
3. A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o primeiro semestre letivo na UFSM para o preenchimento das referidas vagas. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante fornecido pelo DERCA de ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida.
4. Todo candidato deverá, independentemente, do número de candidatos inscritos, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento, através de Comissão de professores designada para este fim especial.
5. A seleção e/ou habilitação será feita mediante prova específica na disciplina, com grau mínimo de aprovação igual a 7,00 (sete).
6. As atividades do monitor obedecerão em cada semestre a um plano elaborado pelo Professor Orientador, aprovado pelo respectivo Departamento.
7. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas de trabalho efetivo, a critério do Departamento.
8. Enquanto no exercício de suas funções, o monitor receberá uma bolsa, cujo valor será definido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, que terá como parâmetro o quantitativo de vagas e a dotação orçamentária específica aprovada no orçamento da UFSM.
8. A bolsa de Monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador.
9. O órgão responsável pela monitoria é o Departamento, devendo cadastrar o aluno no SIE-PRAE e encaminhar, mensalmente até o dia 15, a frequência do monitor para a Direção do CCR e no final do semestre cópia do relatório de atividades.
10. Informações quanto à inscrição e documentação podem ser obtidas por email do Departamento onde existirem as vagas.

Santa Maria, 30 de Setembro de 2020.

Prof. Sandro Luis Petter Medeiros
Diretor do CCR/UFSM

NUP: 23081.034374/2020-23

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Memorando de unidade administrativa (063.2)	edital monitoria 002 2020_Prorrogação.pdf

Assinaturas

30/09/2020 15:52:14

379556 - SANDRO LUIS PETTER MEDEIROS (Diretor de Centro)

03.02.00.00.0.0 - DIREÇÃO DO CENTRO CIÊNCIAS RURAIS



1960



1960

Código Verificador: 349384

Código CRC: fc54fb19

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

